

P. 2.519

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro comunica, segundo informações prestadas pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S.A. se recusa a pagar a quota de previdencia de 2% sobre os alugueis dos Armazens 14 e 15, sob pretexto de interposição de recurso para este Conselho Nacional do Trabalho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim de baixar á Secretaria, para informar.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1928

Atanephro

Presidente

Francisco Antonio Costa

Relator

J. Leonel de Rezende

Procurador Geral

Publicado em 28 de abril
de 1929.

Não foi publicado

[Handwritten signature]